



Campaña
Latinoamericana
por el Derecho
a la Educación



ACAMINHO DA CONFINTEA VII PROPOSTA DO MARCO DE AÇÃO DE MARRAQUEXE- MARROCOS

Este documento resume as principais recomendações da Plataforma de Redes Regionais da EJA na América Latina e Caribe para a CONFINTEA VII, composta por [ALER](#), [CEAAL](#), [CLADE](#), [Fe y Alegría](#), [ICAE](#) y [REPEM](#). A proposta destaca pontos-chaves a serem consideradas na elaboração do Marco de ação de Marraquexe, que será adotado em junho, e resultado da sistematização de uma serie de debates, reuniões regionais e representantes de organizações sociais da região.

1. Sentido da EJA nos tempos atuais

Exigimos que, no atual contexto de crise civilizatória e sindêmica como fenômeno biológico, econômico e social, seja concebida e posta em prática uma Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo a cidadania e a educação popular de e para a vida, transformadora, orientada para a proteção da saúde, trabalho decente, segurança alimentar, bem-estar e produção, apropriação e uso do conhecimento pela população. Uma EJA inclusiva, em harmonia com a natureza, antipatriarcal, descolonizadora e antirracista, que contribua para o desenvolvimento da humanidade; uma EJA baseada na solidariedade, no diálogo, no respeito à diversidade, que contribua para a transformação das pessoas e a construção de uma sociedade justa, democrática, com pleno exercício dos direitos de todos e todas.

1. EJA como direito fundamental ao longo da vida

Assumir a EJA como um direito humano fundamental ao longo da vida, exigível, inalienável, indivisível e autodeterminado, para crescer em dignidade e exercício de direitos. Garantir EJA que responda a contextos em mudança e expectativas diversas, com modalidades alternativas, desde a alfabetização à pós-graduada, onde as universidades participam ativamente. A EJA é um catalisador de todo o conjunto de direitos humanos, igualdade de gênero e toda a Agenda 2030, pelo que deve ser valorizada e reconhecida como tal.

2. Institucionalidade e nova gestão democrática para a EJA

O sentido de EJA que propomos requer uma nova institucionalidade, a gestão integral dos

sistemas educacionais dos países com uma diversidade de espaços de aprendizagem para além da escola, em espaços formais e não formais. Requer políticas públicas intersetoriais e coordenação interministerial, em aliança com organismos internacionais, governos locais, movimentos sociais e sociedade civil. Deve responder às expectativas das organizações educativas, sociais, produtivas e dos participantes; promover a formação de redes de educadores populares e EJA, e facilitar a participação de toda a sociedade.

4. Financiamiento público e justo para la EPJA

A EJA e sua transformação no horizonte proposto, exige que os Estados garantam o financiamento interno e público para a EJA, dedicando recursos suficientes e protegidos a essa modalidade educacional. Nesse sentido, são essenciais o avanço em direção as políticas fiscais progressivas em todos os países e a definição do orçamento necessário para a EJA, bem como a transparência no uso dos recursos. Há uma necessidade urgente de cooperação internacional solidária que contribua também para a educação de jovens e adultos.

5. Inclusão e diversidade na EJA

A EJA deve ser inclusiva e deve garantir o direito à educação para todas as pessoas de forma permanente, para que possam atender suas necessidades educacionais de acordo com suas diversidades e realidades. Deve contribuir para superar as desvantagens educacionais que as mulheres sofrem há séculos em todos os níveis e modalidades educacionais, bem como populações empobrecidas, racializadas e discriminadas. Forjá-la como uma educação adequada a contextos, comunidades, culturas, territórios e populações com diversidades e necessidades específicas: mulheres, jovens, idosos, população LGTBQA+; Afrodescendentes, indígenas, camponeses - rurais; pessoas com deficiência, privadas de liberdade, em processos de reintegração, migrantes e refugiados, tendo em conta a interseccionalidade das suas necessidades e a sua diversidade cultural.

6. EJA intracultural, intercultural e com qualidade

A EJA deve ter uma orientação intracultural, intercultural e comunitária em que seus processos de formação valorizem e fortaleçam as identidades, visão de mundo,

saberes e os conhecimentos dos povos indígenas e comunidades afrodescendentes, bem como a inter-relação e convivência em igualdade de oportunidades com outras culturas, dentro da estrutura da justiça epistêmica e do diálogo intercientífico. Promover a convivência e a solidariedade entre os povos, a cooperação e a construção coletiva de projetos e processos sociais, a autonomia e autodeterminação dos povos e nações. É essencial dotar a EJA de novos conteúdos e práticas pedagógicas que lhe permitam enfrentar com sucesso o atual retrocesso civilizacional, que implica currículos diferenciados e flexíveis para a diversidade das populações, materiais educativos, bem como as condições físicas necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem com qualidade.

7. EJA Produtiva e Técnica

Respondendo a uma das principais expectativas dos jovens e adultos, a educação para esta população deve ser produtiva, técnica, territorial e diversificada, orientada para a produção material e intelectual, para o trabalho criativo e criador, para a revitalização das economias populares, solidária e das regiões; projeto de ensino médio técnico-humanístico vinculado ao ensino superior, em relação harmoniosa com a natureza e os sistemas de vida. Da mesma forma, deve ter formatos flexíveis e adaptáveis que possibilitem aos alunos conciliar os processos de formação com suas outras atividades laborais e familiares.

8. EJA e o direito as TIC

Deve ser garantido o direito ao uso universal e gratuito e à conectividade das TICs na EJA, adaptando-a às metodologias de educação popular, eliminando barreiras de acesso que aumentam as desigualdades socioeducativas, culturais e comunicacionais, superando seu uso instrumental e a supervalorização da educação virtual com respeito à educação presencial e à interação entre alunos, professores-alunos e entre as comunidades educativas e a sociedade em geral; a educação virtual deve ser assumida como complementar aos processos presenciais e como fator de enriquecimento da aprendizagem individual e coletiva. Garantir direitos digitais e desenvolver plataformas e softwares livres como política da EJA são estratégias para garantir oportunidades e limitar o alcance das corporações de tecnologia e o avanço das tendências de privatização do conhecimento.

9- Reconhecimento e formação de educadoras e educadores

Os educadores da EJA devem ser reconhecidos com condições de trabalho dignas, salários justos e planos de carreira. Da mesma forma, sua formação e profissionalização devem ser priorizadas, em aliança com universidades, outras instituições de ensino superior e entidades da sociedade civil. Portanto, uma formação de educadores com capacidade reflexiva e permanente atualização, que promovam mudanças de paradigma, que a partir de sua formação e prática formem em cidadania crítica, que integrem a ética do cuidado pessoal, do outro e da natureza, que também possa promover uma convivência baseada no bem comum e no Bem Viver.

10. Produção de dados, acompanhamento, monitoramento e avaliação para a EJA

Para o avanço das políticas públicas para a EJA, é fundamental que sejam produzidos dados de qualidade, diagnósticos abrangentes e confiáveis, de matrículas desagregadas por gênero, etnia racial, zona urbana e rural, entre outras categorias, bem como informações qualitativas que permitam conhecer a trajetória e seus desafios. Além disso, que as informações de dados sobre financiamentos e investimentos estejam disponíveis de forma acessível e transparente. Priorize a pesquisa e a sistematização de experiências para o monitoramento e avaliação de políticas nacionais, bem como de acordos internacionais; documentar experiências, prestar contas, conhecer a realidade, compartilhar aprendizados, introduzir melhorias nas práticas. Ter diferentes mecanismos, como observatórios regionais e/ou nacionais da EJA, alianças com organizações especializadas, compromisso do Estado, apoio da cooperação internacional e universidades. Gerar articulação de todos os atores envolvidos na CONFINTEA VII para avançar na adoção de instrumentos jurídicos vinculantes específicos e mecanismos de fiscalização do cumprimento do direito à EJA, como a criação de uma relatoria especial. Implica configurar um movimento social e pedagógico por uma EJA pela justiça social e o pleno exercício da cidadania democrática, com expressões locais, nacionais e globais.